

PROVOU - Edição 2019

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

1ª ETAPA

Transferência Interna para Mesmo Curso (entre câmpus ou turnos)

Documentação para realizar a <u>INSCRIÇÃO</u>	Documentação para realização da <u>MATRÍCULA</u>
Entregar o requerimento de inscrição conforme orientado em edital próprio a ser publicado (esse requerimento é gerado ao término do preenchimento do formulário de inscrição disponível em www.unioeste.br/provou)	Nada a apresentar. A matrícula será realizada via sistema e a documentação será encaminhada internamente.

2ª ETAPA

Transferência Interna para Cursos Afins Transferências Externa para Mesmo Curso ou Cursos Afins

Documentação para validação da <u>INSCRIÇÃO</u>	Documentação para realização da <u>MATRÍCULA</u>
<p>Via original e oficial do histórico escolar da graduação, no qual deve constar as seguintes informações:</p> <p>a) denominação e carga horária das disciplinas nas quais foi obtida a aprovação;</p> <p>b) aproveitamento de estudos, se houver;</p> <p>c) existindo disciplinas cursadas em mais de uma instituição, deve ser apresentado cópia do histórico escolar pertinente;</p> <p>d) número e data do ato legal de reconhecimento do curso da instituição de origem;</p> <p>e) informação que comprove situação ativa na instituição de origem para o ano letivo de 2020.</p> <p>Observação: Na hipótese das informações necessárias não constarem no histórico escolar, estas poderão ser apresentadas por meio de documento oficial da instituição de origem.</p>	<p>Histórico escolar do Ensino Médio, podendo ser:</p> <p>a) original ou cópia do histórico escolar completo do ensino médio ou equivalente, contendo as notas de todas as séries, em duas vias; OU</p> <p>b) duas cópias do diploma de conclusão de curso de ensino médio (quando se tratar de curso técnico); OU</p> <p>c) duas cópias do diploma de curso superior de graduação, acompanhadas de duas cópias do respectivo histórico escolar</p>
Plano de ensino de cada disciplina cursada com aprovação	<p>Certidão de nascimento ou casamento: uma cópia (opcional)</p> <p>Carteira de identidade civil ou militar: uma cópia</p> <p>CPF: uma cópia (pode ser aquela emitida pelo site da Receita Federal)</p>
Comprovante de pagamento: Uma cópia	Uma foto tamanho 3 X 4 recente
<p>Candidatos de Instituição Estrangeira:</p> <p>a) A documentação exigida acima deve ser autenticada por autoridade consular brasileira do país onde se localiza a instituição em que o candidato está matriculado e deve ser acompanhada de tradução pública juramentada;</p> <p>b) A tradução fica dispensada, quando o candidato for proveniente de instituição de ensino superior de países membros ou associados ao Mercosul.</p> <p>c) A autenticação por autoridade consular brasileira poderá ser substituída nos termos do Decreto Federal nº 8660, de 29 de janeiro de 2016.</p>	<p>Documento que prove estar em dia com obrigações militares: uma cópia (apenas para pessoas do sexo masculino)</p> <p>Comprovante de quitação eleitoral: uma cópia do comprovante de votação da última eleição ou do comprovante emitido pelo site da Justiça Eleitoral</p> <p>Candidatos de Instituição Estrangeira: Além da documentação supracitada, deverá apresentar duas cópias do comprovante de conclusão de escolaridade de Ensino Médio ou Superior, devidamente revalidado no Brasil, na forma da lei (dispensada a revalidação nos casos de comprovante de conclusão de estudos de nível médio não-técnico, realizados nos países integrantes do Mercosul)</p>

3ª ETAPA

Ingresso como Aluno Regular Portador de Diploma de Graduação Ingresso como Aluno Especial para Matrícula em Disciplinas Isoladas

Documentação para validação da <u>INSCRIÇÃO</u>	Documentação para realização da <u>MATRÍCULA</u>
Diploma de graduação registrado ou certificado de conclusão de curso, que contenha os dados do ato de reconhecimento: Uma cópia	Certidão de nascimento ou casamento: uma cópia (opcional)
Histórico escolar da graduação: uma cópia	Carteira de identidade civil ou militar: uma cópia
Documento em que constem o sistema de verificação do rendimento escolar e a tabela de conversão de conceitos em notas, quando não se tratar de sistema numérico e não constar no histórico escolar: uma cópia	Documento que prove estar em dia com obrigações militares: uma cópia (apenas para pessoas do sexo masculino)
Plano de ensino de cada disciplina cursada com aprovação	CPF: uma cópia (pode ser aquela emitida pelo site da Receita Federal)
<p>Observação: Para inscrição como aluno especial em disciplina isolada é necessário apenas a entrega de uma cópia do diploma de graduação registrado ou certificado de conclusão de curso, contendo o número do ato de autorização ou reconhecimento do curso da instituição de origem</p>	<p>Comprovante de quitação eleitoral: uma cópia do comprovante de votação da última eleição ou do comprovante emitido pelo site da Justiça Eleitoral</p> <p>Uma foto tamanho 3 X 4 recente</p>